

LEI Nº 2.370, de 29 de maio de 1.998.

“Majora vencimentos dos cargos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.”

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos atribuídos aos cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Inhumas, ficam majorados num percentual de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), a partir de 01 de maio de 1.998.

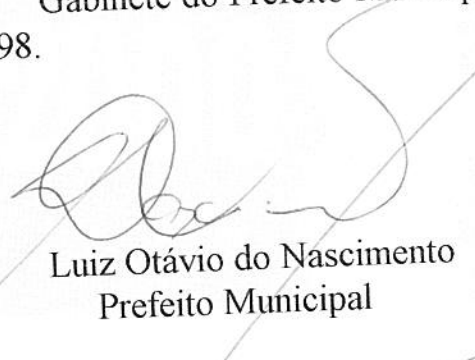
Parágrafo Primeiro - A majoração de que trata este artigo incidirá sobre os proventos de aposentadoria dos servidores inativos e sobre os benefícios de pensão, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Inhumas.

Parágrafo Segundo - Os valores majorados passam a constar dos anexos 01, 02 e 03 da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1.998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 29 dias do mês de maio de 1.998.

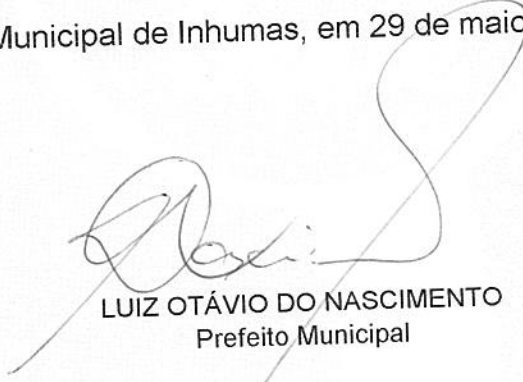

Luiz Otávio do Nascimento
Prefeito Municipal



ANEXO Nº 01 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

C A R G O S	NÍVEL	QUANTIT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	C-1	1	874,66
Secretário Municipal	C-1	6	874,66
Superint. Serviços Urbanos	C-1	1	874,66
Superint. Serviços Rodoviários	C-1	1	874,66
Assessor Plan. e Coordenação	C-2	1	743,43
Assessor Jurídico	C-2	1	743,43
Assessor Apoio a Agropecuária	C-2	1	743,43
Diretor de Departamento	C-3	21	699,68
Assessor de Gabinete	C-4	4	252,55
Diretor de Escola	C-5	15	240,24
Diretor de Creches	C-6	8	188,76
Auxiliar de Departamento	C-7	322	130,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, em 29 de maio de 1.998.


LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

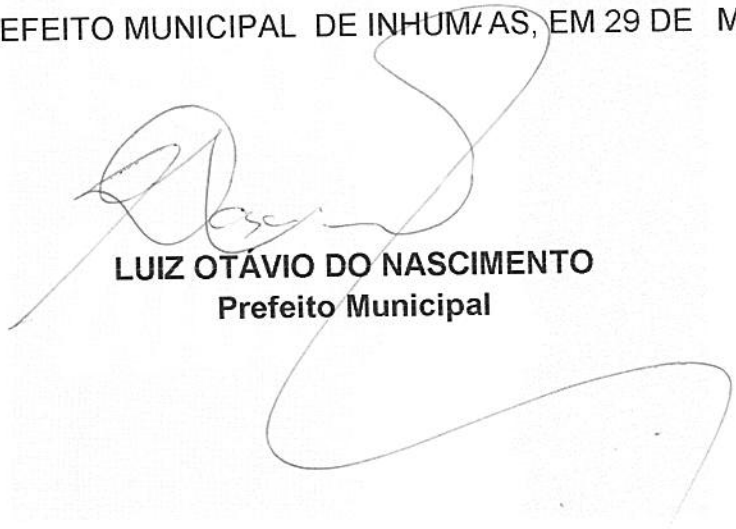
ANEXO Nº 02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTITATI.	REMUNERAÇÃO
Assistente de Administração	O	40	188,76
Assistente de Ensino	B	3	130,00
Assistente Técnico de Educação	M	10	188,76
Auxiliar de Serviços Diversos	B	167	130,00
Auxiliar de Biblioteca	B	10	130,00
Auxiliar de Administração	G	20	130,00
Arquivista	B	24	130,00
Almoxarife	I	10	130,00
Auxiliar de Contabilidade	H	5	130,00
Auxiliar de Coletoria	H	5	130,00
Auxiliar de Tesouraria	J	5	130,00
Assessor de Administração	P	40	240,24
Auxiliar de Carpintaria	B	3	130,00
Auxiliar de Operador Máq. Rodoviárias	G	10	130,00
Auxiliar de Mecânica	B	5	130,00
Borracheiro	G	2	130,00
Bibliotecário	L	10	130,00
Coletor	O	5	188,76
Coletor	P	1	240,24
Cadastrador	L	15	130,00
Coordenador de Ensino	O	15	188,76
Coveiro	B	4	130,00
Carpinteiro	L	6	130,00
Datilografo	G	15	130,00
Desenhista	G	2	130,00
Eletricista	L	6	130,00
Eletricista	M	10	188,76
Fiscal de Posturas	J	6	130,00
Fiscal Arrecadador	O	15	188,76
Gari	A	200	130,00
Guarda Noturno	I	40	130,00
Jardineiro	B	20	130,00
Lavador de Veículos	B	4	130,00
Motorista	M	40	188,76
Motorista de Representação	O	1	188,76
Merendeira	B	40	130,00
Mestre de Obras	N	10	188,76
Marceneiro	D	2	130,00

ANEXO Nº 02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTITATI.	REMUNERAÇÃO
Mecânico	I	5	130,00
Mecanógrafo	E	2	130,00
Mecânico de Maq. Pesadas	N	5	188,76
Mensageiro	B	5	130,00
Monitor de Creche	C	40	130,00
Operador de Máq. Rodoviárias	N	20	188,76
Operador de Máq. Agrícolas	G	10	130,00
Pedreiro	M	40	188,76
Pintor	B	3	130,00
Porteiro Servente	A	40	130,00
Professor	F	120	130,00
Professor	C	50	130,00
Professor	D	80	130,00
Recepcionista	C	5	130,00
Redator	O	5	188,76
Servente de Pedreiro	B	30	130,00
Tesoureiro	P	2	240,24
Técnico em Contabilidade	O	4	188,76
Telefonista	H	10	130,00
Telefonista	L	10	130,00
Zelador	B	30	130,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, EM 29 DE MAIO DE 1.998.


LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO Nº 03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N	Base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	Ref. Hor.
A	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
B	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
C	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
D	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
E	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
F	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
G	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
H	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
I	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
J	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
L	130,00	133,24	136,48	139,72	142,96	146,20	149,44	152,68	155,92	159,16	162,40	3,24
M	188,76	202,15	215,54	228,93	242,32	255,71	269,10	282,49	295,88	309,27	322,66	13,39
N	188,76	202,15	215,54	228,93	242,32	255,71	269,10	282,49	295,88	309,27	322,66	13,39
O	188,76	202,15	215,54	228,93	242,32	255,71	269,10	282,49	295,88	309,27	322,66	13,39
P	240,24	270,34	300,44	330,54	360,64	390,74	420,84	450,94	481,04	511,14	541,24	30,10

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, em 29 de maio de 1.998.


 LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal